

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justica WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. SECSAD/CGAB/PGJ 05/ABR/2016 15:

Dê-se giência, compra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA